



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	
		NADA A REGISTRAR		
TOTAL				


R\$ milhares

FONTE:

Secretaria da Receita Municipal

NOTA:

Para o exercício financeiro de 2021 o município de Araçagi não preve concessão, a título de incentivo ou benefício de natureza tributária ou a qualquer outra fonte de receita


MURILIO DA SILVA NUNES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
EXERCÍCIO 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita	NADA A REGISTRAR
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE:

Secretaria da Receita Municipal

NOTAS:

Caso haja necessidade de contratação de servidores para atender as diversas áreas de atuação da administração municipal, será feita através de lei específica

Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

1. For atendendo o disposto nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
2. For atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.


MURILIO DA SILVA NUNES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXERCÍCIO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO IX - ANEXO DE METAS FISCAIS DE RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMARIO

(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS			LOA 2020	PROJEÇÕES			R\$ 1.000,00
	2017	2018	2019		2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.046.056	37.513.271	40.516.913	40.960.420	43.171.617	44.833.622	47.047.373	
Receita Tributária	578.524	907.088	864.797	1.057.740	1.113.800	1.169.490	1.227.000	
Receita Patrimonial	201.997	118.991	128.794	162.770	171.390	180.000	190.000	
(-) Receita de Aplicação Financeira (II)	182.770	118.991	128.794	162.770	171.390	180.000	190.000	
Receita de Serviços	0	0	0	15.000	0	0	0	
Transferências Correntes	31.263.149	36.440.351	39.521.825	39.718.040	41.823.090	43.425.819	45.570.624	
Demais Receitas Correntes	2.387	46.841	1.496	6.870	63.337	58.313	59.749	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	31.863.287	37.394.280	40.388.119	40.797.650	43.000.227	44.653.622	46.857.373	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	354.000	924.477	0	1.380.590	1.412.000	1.340.251	1.446.269	
Amortização de Empréstimos (V)	0	0	0	0	0	0	0	
Alienação de Ativos (VI)	0	20.640	0	87.590	50.000	60.000	70.000	
Transferências de Capital	354.000	903.837	0	1.293.000	1.362.000	1.280.251	1.376.269	
REC. FISCAL DE CAPITAL (VII)=(IV-V-VI)	354.000	903.837	0	1.293.000	1.362.000	1.280.251	1.376.269	
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FUNDEB (VIII)	3.405.063	3.658.424	3.987.239	4.487.187	4.725.010	4.841.844	5.053.782	
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VII-VIII)	28.812.224	34.639.692	36.400.879	37.603.463	39.637.217	41.092.029	43.179.860	
	5,81%	20,23%	5,08%	3,30%	5,41%	3,67%	5,08%	
DESPESAS FISCAIS	DESPESAS LIQUIDADAS			LOA	PROJEÇÕES			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (X)	30.712.020	29.998.114	15.376.440	33.175.511	35.259.734	37.034.681	38.902.237	
Pessoal e Encargos Sociais	22.443.141	21.221.524	10.251.740	20.933.704	22.179.473	23.541.070	24.744.480	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	80.000	95.000	105.000	115.000	
Outras Despesas Correntes	8.268.879	8.776.591	5.124.701	12.161.807	12.985.262	13.388.611	14.042.757	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	30.712.020	29.998.114	15.376.440	33.095.511	35.164.734	36.929.681	38.787.237	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.211.947	1.966.965	1.167.383	4.370.180	4.253.765	3.926.426	4.138.103	
Investimentos	494.855	1.273.170	956.709	2.659.350	3.255.081	3.045.000	3.290.570	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização da Dívida (XIV)	717.091	693.796	210.674	1.710.830	998.684	881.426	847.533	
DESP. FISCAL DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	494.855	1.273.170	956.709	2.659.350	3.255.081	3.045.000	3.290.570	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0	0	308.132	345.108	370.922	399.520	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	31.206.876	31.271.284	16.333.149	36.062.993	38.764.923	40.345.603	42.477.327	
Resultado Primário (IX-XVII)	-2.394.652	-554.165	-81.880	-1.540.470	-872.294	-746.426	-702.533	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXERCÍCIO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO X - METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

LRF, art.4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.516.639,65	36.490.858,79	35.688.059,90	34.795.858,40	33.856.370,22	32.840.679,11
DEDUÇÕES (II)	3.580.648,71	3.679.043,85	3.170.696,72	3.303.877,05	3.612.936,51	3.474.269,00
Ativo Disponível	4.174.702,59	4.147.607,25	3.811.301,60	4.021.534,69	4.221.534,69	4.058.014,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Obrigações Financeiras	594.053,88	468.563,40	640.604,88	717.657,64	608.598,18	583.745,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	31.935.990,94	32.811.814,94	32.517.363,18	31.491.981,35	30.243.433,71	29.366.410,11
RECEITA DE PRIVATIÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + VI - V)	31.935.990,94	32.811.814,94	32.517.363,18	31.491.981,35	30.243.433,71	29.366.410,11

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	875.824,00	-294.451,76	-1.025.381,83	-1.248.547,64	-877.023,60	-752.023,60

FONTE:


MURILIO NUNES DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Ocorrência de epidemias ou outras calamidades públicas	185.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingências	185.000,00
SUBTOTAL	185.000,00	SUBTOTAL	185.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas de pessoal	725.400,00	Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias	725.400,00
Frustração de receita	0,00	Limitação de empenho	0,00
SUBTOTAL	725.400,00	SUBTOTAL	725.400,00
Total	910.400,00	Total	910.400,00

FONTE: Dados de riscos decorrentes da crise com reflexos em nosso município.

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não

a) Arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no Orçamento - A frustração da arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à

b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

- c) Nivel de atividade econômica, taxa de inflação de câmbio - são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados
- d) Ocorrência de epidemia, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do estado de ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, **os precatórios não se enquadram no conceito de Riscos Fiscais**, conforme estabelecido no § 1º do "E obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".


MURILIO DA SILVA NUNES
Prefeito